



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

ah
PUBLICADA NO DOE
28/05/2009
ok

RESOLUÇÃO Nº 491 DE 26 MAIO DE 2009.

**APROVA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CONSTITUCIONAL – PEC A CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a apresentação, ao Senado Federal, da Proposta de Emenda Constitucional constante do anexo desta Resolução, que modifica o art. 198 da Constituição Federal e o § 4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Carta Política Federal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de maio de 2009.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Maio de 2009.


CARLOS PALMEIRA
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas